

## PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 137/2026

### PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 137/2026 – DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DA FARMÁCIA POLO - SAÚDE MENTAL PARA DISPENSAÇÃO NO POSTO DE SAÚDE ALMIR DUTRA.

Trata-se do Projeto de Indicação nº 137/2026, de autoria do Vereador Edízio Moreira, que tem por objeto dispor sobre a descentralização da Farmácia Polo - Saúde Mental para dispensação no Posto de Saúde Almir Dutra.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise do mérito temático.

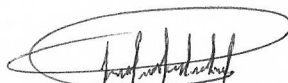
O artigo 18 da Constituição Federal de 1988, inaugurando o tema da organização do Estado, prevê que “A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.” O termo “autonomia política”, sob o ponto de vista jurídico, congrega um conjunto de capacidades conferidas aos entes federados para instituir a sua organização, legislação, a administração e o governo próprios.

A Comissão reconhece a relevância da proposta. A descentralização da dispensação de medicamentos de saúde mental aproxima o serviço da população, reduzindo deslocamentos e facilitando o acesso ao tratamento contínuo, em consonância com os princípios de integralidade e equidade do SUS.

Pelos motivos expostos, somos pela emissão de **parecer favorável** ao projeto em pauta.

S.M.J.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Maracanaú, 01 de junho de 2026.



Relator